

PROJETO DE LEI 01-0290/2004 do Vereador Claudio Fonseca (PC do B)

“Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Enzo Antonio Silvestrin a atual Escola Municipal de Ensino Fundamental Estrada do Congo, da Subprefeitura de Pirituba e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “PROFESSOR ENZO ANTONIO SILVESTRIN”, a atual Escola Municipal de Ensino Fundamental Estrada do Congo, localizada na Subprefeitura de Pirituba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes”.